

Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

1º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA EDERLEY ELES DA FONSECA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**, CNPJ nº 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173-centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF nº 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **EDERLEY ELES DA FONSECA**, portador do CNPJ: 49.905.100/0001-56, Rua Joaquim Teodoro nº 178, Areão, Andrelândia/MG-CEP:37-300-000, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por **EDERLEY ELES DA FONSECA** portador do CPF:905.627.206-34, resolvem aditar o aludido instrumento contratual em conformidade com o **Processo Licitatório nº 131/2023 – Dispensa nº 51/2023**, referente ao **Contrato nº86/2023**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA:

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 90 dias, ou seja, até a data de 30/04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 01 de Fevereiro de 2024.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
Contratante



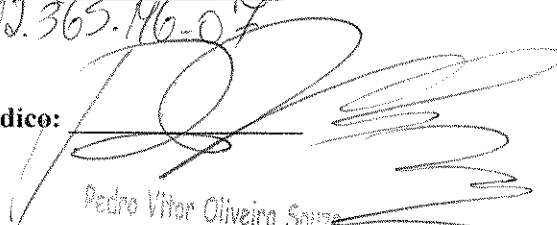

EDERLEY ELES DA FONSECA
Contratada

TESTEMUNHAS:


CPF: 002.365.196-07


CPF: 106.846.456-86

Setor Jurídico:


Pedro Vitor Oliveira Souza